



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 52, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.4007.0003096/2019-80, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça DARCY LEITE CIRAULO para atuar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 12 de abril de 2019, como membro colaboradora da Comissão da Infância e da Juventude, sem prejuízo de suas atribuições no Ministério Público do Estado da Paraíba.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria CNMP-PRESI nº 153, de 6 de novembro de 2018](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 23 de abril de 2019.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE